



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

1. INTRODUÇÃO

De acordo com o previsto no artigo 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, o processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com vários documentos, dentre os quais **a autorização da autoridade competente.**

2. OBJETO CONTRATUAL

CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAUDO ESCOLAR PARA ÔNIBUS DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO FORTUNA/SC

3. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO

Nome ou Razão Social: Ivenorte Inspeção Veicular Ltda

Inscrição no CNPJ: 32.089.238/0001-21

Endereço: Rodovia Sc 438, Rio Bonito, nº 965, Braço do Nortel/SC.

Cep: 88.750-000

Contato Telefônico: (48) 99976-1221

E-mail: ivenorte@outlook.com.br

Natureza jurídica: 206-2 – Sociedade Empresária Limitada

Ramo/Atividade: 71.20-1-00 – Teste e análises técnicas.

4. FUNDAMENTO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra fundamento legal no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

5. VALOR DA CONTRATAÇÃO

A valor total global da contratação decorrente da presente Dispensa de Licitação é de **R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais).**



6. VIGÊNCIA

A contratação decorrente da presente Dispensa de Licitação terá vigência de 01(um) ano a partir da data de emissão da nota de fornecimento.

7. FONTE DE RECURSOS

Os recursos para atender à presente demanda correrão à conta do orçamento municipal vigente, conforme adiante descrito:

(58) 3.3.90.39.19. _____ R\$ 4.300,00

8. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Fica autorizada a contratação direta por Dispensa de Licitação, com a empresa Ivenorte Inspeção Veicular Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 32.089.238/0001-21, nos termos acima descritos.

Rio Fortuna/SC, [data da assinatura eletrônica]

MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA
LINDOMAR BALLMANN
Prefeito Municipal